

LEI N.º 0113 /2006.

**DISPÕE SOBRE A NOVA DENOMINAÇÃO DA
AVENIDA 02 DE NOVEMBRO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Aracati aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Avenida Abelardo Gurgel Costa Lima, a atual Av. 02 de Novembro, localizada no bairro Várzea da Matriz, nesta cidade, conforme o Art. 208 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia primeiro de maio de dois mil e seis, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e seis.



Expedito Ferreira da Costa
Prefeito Municipal de Aracati